

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1877/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 126.181,00 (cento e vinte e seis mil e cento e oitenta e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
2141 - 3.1.90.94.00.00	51	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
		TRABALHISTAS	
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
971 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
1055 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
12.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0037.2.314.		INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
1538 - 3.1.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.350,00
1540 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
12.004.00.000.0000.000.		DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	
12.004.12.367.0038.2.317.		INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ENSINO ESPECIAL	
1690 - 3.1.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.831,00
Total Suplementação:			126.181,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 126.181,00 (cento e vinte e seis mil e cento e oitenta e um reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
779 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
797 - 3.1.90.11.00.00	51	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
976 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
12.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0037.2.314.		INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
1537 - 3.1.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.000,00
12.003.00.000.0000.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.318.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
1607 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.180,00
12.004.00.000.0000.000.		DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	
12.004.12.367.0038.2.317.		INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ENSINO ESPECIAL	
1691 - 3.1.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
1692 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.651,00
1693 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.350,00
Total Redução:			126.181,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:03E37076

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2024. Edição 2990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>